



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 110/2023 - DG/PC/REITORIA/IFPB, de 25 de abril de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, do Campus Picuí, nomeado pela Portaria nº 2075/2022 - REITORIA/IFPB, de 24 de outubro de 2022, publicada no DOU de 25/10/2022, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Portaria nº 268/2018-Reitoria, de 08/02/2018,

RESOLVE:

I – designar os servidores **Antonio Carlos Buriti da Costa Filho**, Matrícula: 1812150(Presidente); **Alberto Gustavo Paashaus Junior**, Matrícula: 1860830; **José Hermano Cavalcanti Filho**, Matrícula:2657200; **Lucius Vinicius Rocha Machado**, Matrícula: 1061463; **Marcos José do Nascimento Junior**, Matrícula:2313556 ; **Romulo Costa de Menezes Junior**, Matrícula: 1185796; para, sob a presidência do primeiro, constituírem o Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Tecnologia para Sistemas de Internet (TSI) do IFPB – Campus Picuí;

II – Tornar sem efeito qualquer disposições em contrário.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até 31 de dezembro de 2024.

José Hermano Cavalcanti Filho
Diretor Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose Hermano Cavalcanti Filho, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PC**, em 25/04/2023 15:41:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 420169
Verificador: 5f53de8b67
Código de Autenticação:

